ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.2504/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos apurados em decorrência dos procedimentos adotados com a publicação da Portaria n.º 2.223/2017, de 24/10/2017;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o regime de intervenção na Secretaria Municipal de Agroeconomia, figurando como interventor, o Procurador Geral do Município, e, como auditor, o Controlador Geral do Município, devendo os procedimentos da intervenção e da auditoria serem regulados por ato interno.

Art. 2º Todos os atos praticados, pelo Gestor da Secretaria Municipal de Agroeconomia, compreendidos entre 03/05/2017 até a presente data, ficam revogados.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2017.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação Diário do Poder do Sol
Edição Nº 4277
Data 20 / 12 / 17 pag 10
27.405
SERVIDOR